



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara pitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 59/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colênda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que elabore uma proposição de incentivo aos artistas pitanguenses por meio de uma bolsa que auxilie nos custos para participação em eventos como festivais, em quais nossos munícipes levam o nome de nossa cidade. Sugiro ainda, que os beneficiados com a referida bolsa fiquem condicionados a disponibilizar um horário para dar instruções e aulas para moradores da comunidade a que pertence, repassando seu conhecimento artístico, incentivando outras pessoas a seguir o mesmo caminho e também descobrindo novos talentos.

Pitanga, 21 de maio de 2018

Eliseu Latczuk
Vereador

André Luiz de Oliveira
Vereador

João Edival Aramoni
Vereador

Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Amadeus Penga
Vereador

Jorge Pittner
Vereador

Oswaldo Krupek
Vereador

Eloy de L. Ottoni Pauloski
Vereadora

José Veres
Vereador

Silmar C. dos Santos
Vereador

Fabício Duarte Holovka
Vereador

Luiz Acir Matos
Vereador

Sidiney Heidemann
Vereador

DEFERIDO EM 22/05/18

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 340/2018
Data 21/05/2018
às 13 horas 56 minutos.
Servidor